



Sind-Rede/BH Administrativo <redebh@gmail.com>

Formalização de Proposta e Encaminhamentos da Reunião de Negociação (12/05/2026) – Fim da Greve da Educação Municipal

1 mensagem

Assessoria Central de Relacao do Trabalho E Acompa <ascet@pbh.gov.br>

14 de maio de 2026 às 09:03

Para: redebh@gmail.com, Neide Resende <nneideresende@gmail.com>

Cc: Almiro Melgaco da Costa Silva <almiro.mcs@pbh.gov.br>, Gabinete do Planejamento <gab.smpog@pbh.gov.br>, Secretaria Municipal de Educacao - Bh <smed@edu.pbh.gov.br>, "Sec. Mun. Adj. Rec. Humanos" <sugesp@pbh.gov.br>

Prezados(as) membros da Diretoria do Sind-REDE,

Dirigimo-nos para formalizar os encaminhamentos e a proposta apresentada pela Prefeitura de Belo Horizonte durante a reunião de negociação ocorrida em 12 de maio de 2026, nas dependências da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SMPOG, com a presença da Secretaria Municipal de Educação - SMED.

A PBH reitera que a proposta apresentada visa o fim imediato do movimento grevista e o retorno integral às atividades escolares, com o objetivo primordial de cessar o prejuízo educacional aos alunos. Condicionada ao encerramento imediato da greve, a PBH se compromete a firmar um Termo de Acordo ou Compromisso para conferir validade às seguintes proposições:

1. Instituição de um comitê para monitoramento da transição dos profissionais terceirizados na área da Educação.
2. Proposição de alteração na Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte (LOMBH) para reforçar a vedação à substituição de docentes da Educação Infantil por monitores ou profissionais de outras categorias.
3. Divulgação do quadro de vagas da Educação a cada trimestre, acompanhada da discussão sobre os critérios conceituais para os cargos vagos.
4. Elaboração de ato normativo (Portaria ou instrumento congênere) para padronizar e conferir clareza à utilização dos repasses de recursos financeiros da caixa escolar.
5. Comprometimento da PBH em analisar e aprimorar o regimento da atuação das Organizações da Sociedade Civil (OSC's) na Educação Municipal, com o objetivo de delimitar suas áreas de competência e os papéis específicos dos supervisores e coordenadores das entidades e sua distinção dos papéis próprios do professor de AEE de cada escola sobre a coordenação do trabalho dos profissionais de apoio especializado.
6. Discussão do modelo de contratação e das diretrizes de trabalho para os profissionais contratados da área da Educação (Psicólogos e Assistentes Sociais).
7. Esclarecimento e melhor instrução às direções escolares acerca da Portaria que regulamenta a possibilidade de os docentes cumprirem jornada de 6 (seis) horas.
8. Avanço total de dois níveis na carreira para servidores com mestrado e doutorado, para aqueles que anteriormente tiveram apenas um nível concedido, dentro do limite de progressões do cargo.

O retorno da pauta financeira será realizado na segunda quinzena de maio conforme estabelecido em cronograma com todas as entidades.

Desta forma, solicitamos o célere retorno da Assembleia da Categoria quanto à aceitação e deliberação final sobre a proposta aqui formalizada e o fim do movimento grevista.

Colocamo-nos à disposição para os trâmites necessários.

Atenciosamente,

Almiro Melgaço da Costa Silva | Assessor de Relações do Trabalho e Acompanhamento das Despesas de Pessoal - ASRET

Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGESP

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SMPOG

[Avenida Augusto de Lima, 30 | 9º andar | Centro | BH/MG | CEP: 30190-001](#)

3246-6575 | (31) 9 9477-0065 | www.pbh.gov.br



AQUI O TRABALHO NÃO PARA



Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários. Decreto Municipal nº 15.423/13.